



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CONFIT) - Nº 12/2022

Aos **30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**, às 15:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), Presidente do Conselho, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Fernanda Aparecida Simmer Steim** (Matrícula nº 32.507), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, foram colocadas em apreciação a pauta definida para a presente reunião, neste sentido, os membros do Conselho deliberaram sobre a proposta de normas e os procedimentos para a formalização dos processos de locação de imóveis, apresentada pelo gestor máximo da Secretaria de Suprimentos, sujeita à distribuição no âmbito do Conselho, com vistas a uma avaliação mais detida. Preliminarmente à distribuição, o Presidente requereu que a membra, Sra. Thainá Machado Vassoler, discorresse brevemente sobre a temática, que ressaltou que se trata de uma norma de procedimento fruto do trabalho desenvolvido por comissão especialmente designada no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz, que produziu a minuta em análise no Conselho, de modo a regulamentar o fluxo procedimental para a locação de imóveis. Em seguida, o Presidente, Sr. Luís Fernando Mendonça Alves, propôs que a matéria em tela ficasse sob relatoria da membra, Sra. Fernanda Aparecida Simmer Steim, proposição que restou aprovada pelos membros. Ao prosseguir com a segunda matéria sob apreciação do Conselho, que se refere a proposta de procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Aracruz, apresentada pelo gestor máximo da Secretaria de Suprimentos, sujeita à distribuição no âmbito do Conselho, de modo a proporcionar uma avaliação mais aprofundada dos procedimentos a serem instituídos. Em seguida, a membra Sra. Thainá Machado Vassoler, ressaltou se tratar de procedimento com a finalidade de garantir que a nova lei de licitações e contratos seja fielmente observada em relação à participação de pessoa física nos processos de contratação. Após a deliberação sobre a matérias, o Presidente, Sr. Luís Fernando Mendonça Alves, propôs que a membra, Sra. Adriana Soares Alves, fosse relatora do tema, o que restou aprovado por todos os presentes. Por derradeiro, na apreciação da última matéria na ordem do dia, o membro, Sr. Vítor de Carvalho Vecchi, narrou brevemente a atual fase de estudos e normatização sobre os novos procedimentos e controles relativos às contratações públicas, de modo a contribuir com a deliberação acerca das providências a serem adotadas para a instituição de sistemática de gestão de riscos e de controle preventivo, no âmbito da nova lei de licitações e contratos. Ainda nessa seara, o referido membro destacou que a Lei estabelece a necessidade de adoção de





práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e estabelece como critérios a oportunidade, materialidade, relevância e risco. Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que os estudos e trabalhos fossem direcionados para adoção de sistemática de controle prévio, concomitante e posterior, de modo que cada critério fosse agregado visando a máxima efetividade dos controles, de acordo com os modelos apresentados pelo Presidente, com vistas a ampliar o alcance do resultado pretendido pelo Órgão de Controle Interno. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz-ES, 30 de novembro de 2022.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Presidente do Conselho

ADRIANA SOARES ALVES
Membra

FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM
Membra

THAINÁ MACHADO VASSOLER
Membra

VÍTOR DE CARVALHO VECCHI
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003500350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 05/12/2022 13:00

Checksum: **C0D66F2EC0B20D6E734BAA0B6BF37C8E76840439B96DEB662044C66335AD2EF5**

Assinado eletronicamente por **THAINA MACHADO VASSOLER** em 05/12/2022 13:00

Checksum: **73D6ABEA03C2EED6B7BA1CFFFCB04207DE09C49F0A54AD8CFA69F5EDF277CE20**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALVES** em 05/12/2022 13:07

Checksum: **BFCA8A49B70398CEB051D7F751B0D2AA42509B75FAB7E7778D9210E1E4F3B318**

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 05/12/2022 14:03

Checksum: **CE61FCC594D2C0DCA5F3458C790A11AD583C3AAAE8E4B53C816D5CB4D2E3EB0A**

Assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM** em 06/12/2022 08:43

Checksum: **FE3BF7D6C60B92BCDB99749D97F0380CF321E9A95E397A31E0E5B0B12310C4AB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

